PORTARIA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado **Marcelo Baldassarre Cortez** ocupante do cargo de Assessor Jurídico, como Gestor de Contratos na execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, conforme determina o art.117 c/c art. 7º, da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.246, de 27 De Outubro De 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado **Marcelo Baldassarre Cortez** ocupante do cargo de Assessor Jurídico, como Gestor de Contratos na execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, conforme determina o art 117 c/c art. 7º, da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.246, de 27 De Outubro De 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 20 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 21/01/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial